

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua São Bento, nº 401 - Centro - CEP 35.189-000 CNPJ 18.307.389/0001-88 - tel (33) 3425-1155

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Braúnas, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital de Pregão Presencial Nº 012/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra, compreendendo serviços de calceteiro, carpinteiro de forma, eletricista, jardineiro, pedreiro, pintor, serralheiro, bombeiro/encanador e servente, para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva em pontes, mata-burros, vias públicas urbanas, estradas vicinais e pequenos reparos, para atendimento das diversas secretarias do Município de Braúnas/MG, foi retificado, devido uma informação errônea que saiu na justificativa do edital, constante do Anexo I do referido certame, conforme segue.

## I – DA RETIFICAÇÃO

1.1. Por esta retificação, fica alterado o item 2 do anexo I do edital, passando a ter a seguinte redação:

### JUSTIFICATIVA DACONTRATAÇÃO:

2.1. O município de Braúnas possui extensão territorial de 377km2, com aproximadamente 55 comunidades rurais, algumas delas distantes do centro da cidade em aproximadamente 20 km, sendo de responsabilidade da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos, a realização de várias frentes de serviços em todas essas localidades, sendo que no período de chuvas, essa demanda de serviços aumenta exponencialmente, havendo portanto a necessidade urgente de se realizar a contratação nos moldes dessa nossa solicitação, visto que o quadro de servidores efetivos do município ter apenas 6 servidores ocupantes do cargo de pedreiro e 1 servidor ocupando o cargo de pintor, quantidade essa insuficiente para atender a demanda já existente. Quanto às demais necessidades de mão-de-obra, carpinteiro, eletricista, jardineiro, serralheiro calceteiro, bombeiro encanador, serralheiro e servente de pedreiro, não possuímos em nosso quadro de pessoal, sendo que há constante necessidade de serviços de manutenção e pequenas reformas nos prédios públicos, vias urbanas e estradas

# II – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital que não foram modificadas por este termo.

Braúnas/MG, 18 de maio de 2023.

Matheus Henrique Macieira PREGOEIRO